

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n. 1.243, de 16 de dezembro de 1.971

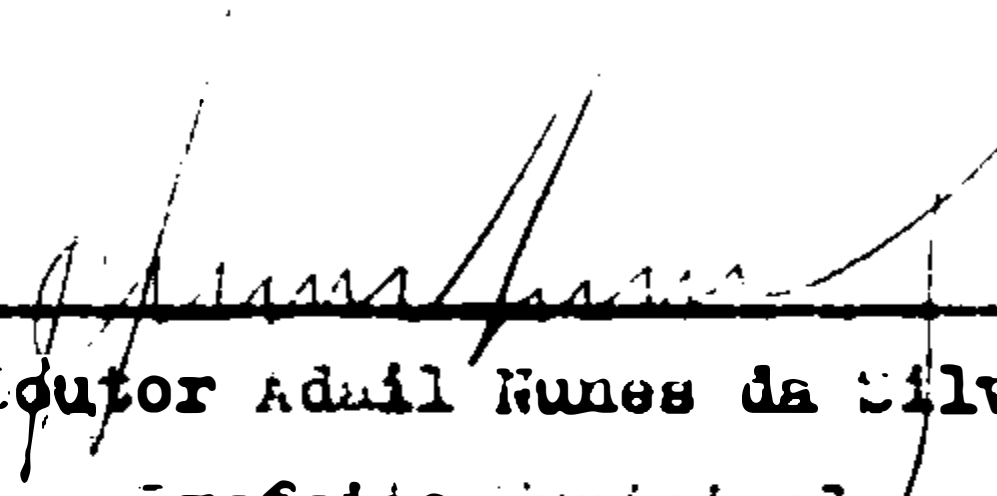
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA • O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TELEVISÃO.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

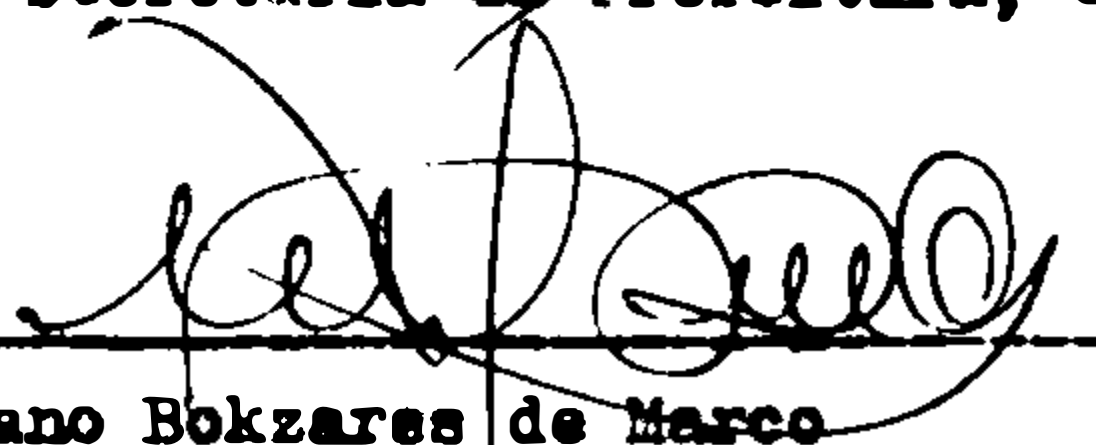
Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Consorcio Intermunicipal de Televisão, sediado em Serra Negra.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de dezembro de 1.971.


Doutor Adail Nunes da Silva
-Prefeito Municipal-

registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 16 de dezembro de 1.971.


Ulpiano Bokzares de Marco
-secretário da P.M.-